



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 28 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I, da Portaria nº 03, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **EXONERA, a partir de 06 de agosto de 2025**, o empregado em confiança **TÂNIA STEFANO MANDROTE**, RG nº 10.936.452, provido no emprego em confiança, de **Assistente Técnico Previdência Complementar**, constante no anexo que faz parte integrante do Decreto nº 69.180 de 18/12/2024, rescindindo-se, conseqüentemente, seu contrato de trabalho.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 06/08/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077353416** e o código CRC **3FB81DEE**.